



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 117/2026/SG

10 de agosto de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **3 (uma)** diárias ao vereador **Hermes Bordignon**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional junto ao gabinete da Deputada Estadual Ieda Chaves, visando ao acompanhamento de tratativas relacionadas a emenda parlamentar anteriormente discutida; e junto à Energisa Rondônia, para tratar de demandas relacionadas à distribuição de energia elétrica a produtores rurais do Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 11 a 14 de agosto de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado em veículo particular, observando-se as disposições normativas vigentes quanto à forma de cálculo do valor da diária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP